



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.418, de 08 de janeiro de 1996.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

EDMAR GUILHERME HERMANY, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Comungando com o sentimento de pesar do povo santa-cruzense pela perda de seu ilustre filho, Bispo D. ALBERTO ETGES, que durante mais de 60 anos se dedicou ao sacerdócio, declara

“Luto oficial pelo prazo de três dias, a contar desta data.”

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 1996.


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul, RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.